



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Departamento de Direito

PORTARIA Nº 020, DE 07 DE MAIO DE 2018

*designa banca examinadora para exame
de suficiência na disciplina
Hermenêutica Jurídica.*

A Chefe do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as docentes Juraciara Vieira Cardoso e Letícia Garcia Ribeiro Dyniewicz, sob presidência da primeira, para compor a banca de Exame de Suficiência do seguinte discente:

Nome	Matrícula	Curso
Gábrio Mesquita	201311381	Direito

Art. 2º - O Exame de suficiência deverá ser realizado por meio de avaliações específicas, considerando conhecimentos teóricos e habilidades práticas, elaboradas por banca examinadora. (Alteração estabelecida pela Portaria do Reitor, Nº421, de 17 de julho de 2009, referendada pela Resolução CEPE Nº19, de 19 agosto de 2009).

Art. 3º - Caberá a banca examinadora estabelecer data, horário e local da realização da avaliação, assim como, informar à Secretaria da Chefia o resultado do exame de suficiência, anexando os documentos referentes à avaliação até o dia 25/05/2018 impreterivelmente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Isabela Dias Neves
Chefe do Departamento de Direito
Universidade Federal de Lavras
Isabela Dias Neves
Chefe do Departamento de Direito